

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024-  
2034.

### **EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_, DE 2025**

Altera a Estratégia 14.4, do Tema 14, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.4. Favorecer a articulação entre a produção científica das instituições públicas de educação superior e a educação básica por meio da difusão científica e do envolvimento das instituições públicas de educação superior com a discussão de questões locais presentes nos territórios.

### **JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta no texto explicita seu foco nas instituições públicas de educação superior, reforçando seu papel estratégico como indutoras de políticas educacionais comprometidas com o interesse público. Ao restringir a articulação ao setor público, a estratégia assegura que os recursos e conhecimentos produzidos nas universidades públicas também sejam direcionados para o fortalecimento da educação básica, promovendo uma integração mais orgânica entre esses níveis de ensino, objetivando garantir que as soluções para questões locais atendam às necessidades reais das comunidades, sem os filtros dos interesses privados

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

**Luizianne Lins**

**Deputada Federal - PT/CE**



\* C D 2 5 4 8 7 4 5 6 6 2 0 0 \*

Apresentação: 19/05/2025 20:31:07.150 - PL261424  
EMC 2036/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2036/2025**



\* C D 2 2 5 4 8 7 4 5 6 6 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254874566200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins